

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1561687

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Publicador	MÉRIS TAMBORINI
Data/Hora Recebimento	29/05/2025 14:42:52

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1561687
Título	Lei Ordinária n.º 911 2025 - Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Alfred Chaves
Categoria de publicação	Lei
Coluna(s)	1
Data de Publicação	30/05/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.41	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



**LEI ORDINARIA N.º 911/2025, DE 23 DE
MAIO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves. **O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ESTRADA DO CONDADO** o logradouro público localizado no Distrito de São Bento de Urânia, numa extensão de, aproximadamente, 3,4 km, com início na Estrada dos Pinheiros, estendendo-se até a Sede de São Bento de Urânia, na ES-383.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 23 de maio de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal